

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Dispõe sobre a Suspensão de Serviço e  
dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer da Corregedoria dado pelo Procedimento Sumário Nº 04.2021.CORREG.GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 DA Lei Complementar nº 263, de 04/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a Sanção disciplinar de 03 (dez) dias de suspensão à servidor, nos dias 14 até 16 de Junho de 2021.

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média por descumprir dever funcional previsto art. 26, incisos XI, combinado com o artigo 7º, §2º, III e art. 14§1º, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Maio de 2021.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5b398595**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>